



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1492 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 27 de agosto de 2026

ÍNDICE

LEIS	02
PORTARIAS	04
DECRETOS	08
COMPRAS E LICITAÇÃO	09

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

LEIS**LEI Nº 5070/2026**

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal João Batista Zanesco”.

DE AUTORIA DO VEREADOR Rafael Henrique de Oliveira - PSD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como “Estrada Municipal João Batista Zanesco” a via localizada no Bairro Currupira, com aproximadamente 5,2 quilômetros, com início-22.656987080362665, -46.476708050390066 e fim: -22.630264074736097, -46.4533860495701, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

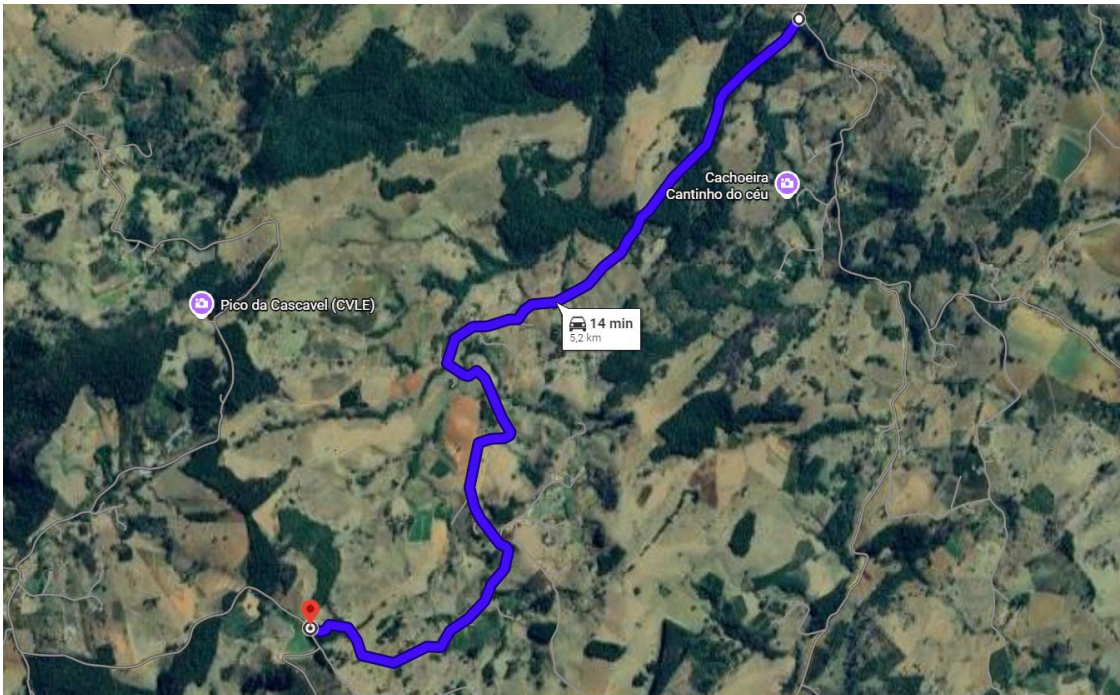
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

ANEXO

LEI Nº 5071/2026

“Revoga Leis declaradas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme especifica”.

DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam revogadas as seguintes Leis:

- I. Lei Municipal n.º 4.890 de 13/05/2025, que “Altera art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.304 de 18/02/2021”;
- II. Lei Municipal n.º 4.891 de 13/05/2025 que “Dispõe sobre a implantação do programa ‘Estacionamento Rotativo Solidário’ (Zona Azul Solidária) no Município da Estância de Socorro/SP e dá outras providências”
- III. Lei Municipal n.º 4.894 de 16/05/2025, que “Assegura à corporação Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro/SP a denominação ‘Polícia Municipal’ e dá outras providências”;
- IV. Lei Municipal n.º 4.895 de 16/05/2025, que “Denomina logradouro público como Travessa Nicolino Miloni”;
- V. Lei Municipal n.º 4.901 de 16/05/2025, que “Dispõe sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Socorro/SP e dá outras providências”
- VI. Lei Municipal n.º 4.912 de 05/06/2025, que “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências”;
- VII. Lei Municipal n.º 4.917 de 05/06/2025, que “Autoriza a concessão do direito a dois dias de folga anuais, aos servidores públicos municipais, para a realização de exames de controle de câncer”;
- VIII. Lei Municipal n.º 4.918 de 05/06/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de climatização das salas de aula das escolas públicas no Município”;
- IX. Lei Municipal n.º 4.919 de 05/06/2025, que “Institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) e dá outras providências”;
- X. Lei Municipal n.º 4.921 de 11/06/2025, que “Denomina logradouro público como Travessa Joaquim Formágio”;
- XI. Lei Municipal n.º 4.932 de 10/07/2025 que “Denomina logradouro público como Rua dos Coqueiros”;
- XII. Lei Municipal n.º 4.933 de 10/07/2025 que “Institui medidas para a segurança e privacidade das informações relativas a prontuários de pacientes”;
- XIII. Lei Municipal n.º 4.966 de 10/10/2025, que “autoriza o poder executivo a oferecer cursos gratuitos de informática visando a inclusão digital de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

LEI COMPLEMENTAR Nº 355/2026

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo XII, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata do quadro de empregos de Carreira da Guarda Civil Municipal, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

ANEXO

A que se refere o
Anexo XII da Lei Complementar nº 197/2012

QUADRO DE EMPREGOS – CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Situação Atual			Situação Nova		
Denominação	Quantidade	Nível	Denominação	Quantidade	Nível
Guarda Civil de Classe Distinta Masculino	10	V	Guarda Civil de Classe Distinta Masculino	21	V
Guarda Civil de Classe Distinta Feminino	04	V	Guarda Civil de Classe Distinta Feminino	05	V
Inspetor Masculino	06	VI	Inspetor Masculino	10	VI

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11759/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO DOMINGUES DE SOUZA**, matrícula nº 3462-86, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DE COORDENADORIA DO CEMITÉRIO – ref. 30, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11760/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, como Comissão de Seleção para o Termo de Fomento a ser firmado mediante Inexigibilidade de Chamamento Público com Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de viabilizar o recebimento da emenda individual nº 202530520004, programação nº 355210620250001, processo SEI nº 71000.065360/2025-61, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), GND 3, destinada especificamente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE, para execução das ações socioassistenciais do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, compreendendo a realização de eventos de convivência e integração, atividades culturais e de lazer, passeios socioeducativos, aquisição de materiais escolares para apoio às oficinas socioassistenciais, materiais de limpeza para manutenção dos ambientes utilizados nas atividades e demais recursos necessários à execução do plano de trabalho, os seguintes servidores:

- Kaelaine da Silva Pinto – matrícula nº 346039
- Cintia de Cassia Turella – matrícula nº 345683
- Marivani Lugli – matrícula nº 346206

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção avaliar e processar a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11761/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, como Comissão de Seleção para o Termo de Fomento a ser firmado mediante Inexigibilidade de Chamamento Público com Organização da Sociedade Civil, objetivando a execução dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Lei Orçamentária Anual de 2026, consolidadas por meio da Adequação nº 03, destinadas especificamente ao Asilo José Franco Craveiro – Centro de Integração do Idoso, para complementação do custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, visando à efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, os seguintes servidores:

- Kaelaine da Silva Pinto – matrícula nº 346039
- Cintia de Cassia Turella – matrícula nº 345683
- Marivani Lugli – matrícula nº 346206

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11762/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, a agente política **RACHEL BELARMINO GUSMÃO DE CAMPOS**, matrícula nº 346283, Secretária dos Negócios Jurídicos, para responder pela Secretaria de Administração e Planejamento, durante o gozo das férias do agente político **MARCOS DONIZETTI DE TOLEDO**, matrícula nº 345767, pelo período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11763/2026

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD/GCM nº 014/2026, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11677/2026, a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11764/2026

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0083/2026 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11765/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o servidor municipal, M.P.M., ocupante do emprego público permanente de Guarda Civil Municipal, das suas funções básicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11766/2026

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD, na modalidade Sindicância.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, para apuração de fato ocorrido na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 11.444 de 06 de março de 2026, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11667/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno**, matrícula nº 017101, ocupante do emprego permanente de Escriturário – ref. 24, para substituir o servidor **Benedito José Pedroso**, matrícula nº 345863 ocupante do emprego em comissão de Chefe de Supervisão de Licitação – ref.40, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2026 – 15 (quinze) dias, fazendo jus ao valor de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº 4984/2026**

“Dispõe sobre a criação da Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), unificando as funções das Comissões Gestora e Técnica, e dá outras providências”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática e participativa do ensino público, preconizados pelo Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e pelo Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 220/25 e da Lei nº 15.388/26, que estabelecem o regime de colaboração e as normas para o novo ciclo de planejamento das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO as orientações metodológicas da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), que recomendam a integração de esforços técnicos e políticos para a eficácia do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância de um horizonte educacional construído coletivamente, que assegure a continuidade das políticas de Estado para além das gestões temporais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de SOCORRO mediante a fusão e unificação das competências anteriormente atribuídas à Comissão Gestora Municipal e à Comissão Técnica.

Art. 2º - A Comissão Única tem por finalidade precípua coordenar, sistematizar e conduzir o processo de elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação, garantindo o alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE) e a observância das especificidades da realidade educacional local.

Art. 3º - Compete à Comissão Única, no exercício de suas funções técnicas e gestoras:

- I. Elaborar e dar publicidade ao cronograma de trabalho e ao plano de ação para a construção do PME;
- II. Realizar o diagnóstico detalhado da educação municipal, coletando e analisando indicadores de aprendizagem, fluxo, infraestrutura e financiamento;
- III. Redigir o texto-base das metas e estratégias municipais, assegurando que sejam mensuráveis, exequíveis e financeiramente sustentáveis;
- IV. Organizar e coordenar consultas públicas, conferências e audiências, garantindo a participação efetiva da sociedade civil e da comunidade escolar;
- V. Articular o diálogo interinstitucional com a Técnica Local indicada pela SASE/MEC, com o Conselho Municipal de Educação (CME) e demais órgãos de controle e fiscalização;
- VI. Registrar e atualizar as informações pertinentes nos sistemas oficiais de cooperação do Ministério da Educação;
- VII. Validar tecnicamente o documento final antes de sua submissão ao Poder Legislativo.

Art. 4º - A Comissão Única será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos, sob a coordenação do primeiro:

- I. Quatro representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Quatro representantes do Conselho Municipal de Educação (CME);

Parágrafo único — Os membros da Comissão Única desempenharão suas atividades em caráter de relevância pública, não fazendo jus a remuneração adicional por sua participação.

Art. 5º - A Comissão Única terá o prazo de 180 (cento e oitenta) DIAS para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado mediante justificativa técnica fundamentada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente O Decreto nº 3304/2020 de 25 de novembro de 2020, que tratava das comissões de forma segregada.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETO Nº 4985/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando o contido no Processo de Tombamento nº 001/2026, e da deliberação do Conselho de Defesa do Patrimônio Arquitetônico Cultural e Natural de Socorro - CONDEPACNAS, com votação unânime dos conselheiros, face o tombamento do imóvel abaixo descrito;

Considerando o § 4º do artigo 8º da Lei Municipal nº 2747 de 05 de junho de 1996;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o tombamento do imóvel situado na Estrada Municipal Artur Dissei, no Bairro dos Cardosos, denominado “Capela de São José”, como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico.

Art. 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Arquitetônico Cultural e Natural de Socorro – CONDEPACNAS – autorizado a inscrever no Livro de Tombo o competente bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Art. 3º - Faz parte integrante do presente Decreto o Processo de Tombamento nº 001/2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2026.

Publique-se
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 136/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	ISABELA CRUZ ABRAS CNPJ nº 51.297.244/0001-19
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 895,44
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de mobiliário e brinquedos pedagógicos, incluindo puffs e materiais lúdicos educativos, destinados a implantação de um cantinho de brinquedos na Escola Municipal Professora Esther de Camargo Teixeira, visando a promoção do desenvolvimento infantil, estímulo a aprendizagem, socialização, conforto e bem-estar dos estudantes, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.001 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0006.2.007 - Manut. Do Ensino Fundamental

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 27 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 132/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 57.398.917/0001-03
VALOR DA CONTRATAÇÃO	LOTE 01 – R\$ 8.800,00
CONTRATADO	TITANIUM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 61.459.872/0001-07
VALOR DA CONTRATAÇÃO	LOTE 02 – R\$ 8.895,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de 08 conjuntos para refeitório escolar, com capacidade mínima de 8 lugares cada, e 03 bebedouros industriais com 4 torneiras tipo jato, destinados a Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, com recursos oriundos do Prêmio Excelência Educacional, visando a melhoria da infraestrutura de alimentação e hidratação dos estudantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA	A vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da nota de empenho.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.001 - Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0006.2.007 - Manut. Do Ensino Fundamental

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 26 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2026

Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos de Toner Compatíveis, Unidades de Imagem, Tintas e Cabeçotes para manutenção das impressoras em uso na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PROCESSO Nº 056/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PROTOCOLO 010545653/2026

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2026, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, com sede à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado **Prefeito Municipal, Mauricio de Oliveira Santos**, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.986.522-4 e do CPF/MF nº 056.457.258/67**, residente e domiciliado a Rua Artico, nº 263, Condomínio Lacqua, Bairro: Salto, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, homologada em 26/08/2026, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4650/2024, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste MUNICÍPIO, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Insumos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ nº 29.106.685/0001-37, Inscrição Estadual 083.369.97-0, com sede na Rua C, S/N — Quadra 4 - Lote 4 - Pavimento 01 - Sede – Cariacica/ES– CEP 29.156-018, representada pelo **Sr. Hélio Da Silva**, portador do **RG 812-658 SSP/ES e do CPF 005.136.467-01**.

Município de Socorro – Supervisão de Licitação
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9655 - e-mail: contratos@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



2 – DO OBJETO:

2.1 – Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos de Toner Compatíveis, Unidades de Imagem, Tintas e Cabeçotes para manutenção das impressoras em uso na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	Tinta Epson T504120AL T504120 T504 Preto L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 L14150 Original 127ml; para uso nos seguintes modelos Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Rendimento de 4.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	20	Epson	R\$ 62,35	R\$ 1.247,00
51	Tinta Epson T504420AL T504420 T504 Amarelo L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 L14150 Original 70ml; para uso nos seguintes modelos Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Rendimento de 7.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	12	Epson	R\$ 64,00	R\$ 768,00
52	Tinta Epson T504220AL T504220 T504 Ciano L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 L14150 Original 70ml; para uso nas seguintes multifuncionais Eco Tank Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Rendimento de 7.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	12	Epson	R\$ 64,70	R\$ 776,40
53	Tinta Epson T544120 T544 Preto L3150 L3110 L5190 L3250 L3210 5190 3150 3110 Original 65ml; para utilização nos seguintes modelos de equipamentos Eco Tank L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210, L-5290, L-5590. Rendimento de 4.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	150	Epson	R\$ 59,85	R\$ 8.977,50
54	Tinta Epson T544420 T544 Amarelo L3150 L3110 L5190 L3250 L3210 5190 3150 3110 Original 65ml; para utilização nos seguintes modelos de equipamentos Eco Tank L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210, L-5290, L-5590. Rendimento de 7.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	126	Epson	R\$ 59,85	R\$ 7.541,10



55	Tinta Epson T544320 T544 Magenta L3150 L3110 L5190 L3250 L3210 5190 3150 3110 Original 65ml; para utilização nos seguintes modelos de equipamentos Eco Tank L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210, L-5290, L-5590. Rendimento de 7.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	126	Epson	R\$ 59,85	R\$ 7.541,10
56	Tinta Epson T544220 T544 Ciano L3150 L3110 L5190 L3250 L3210 5190 3150 3110 Original 65ml; para utilização nos seguintes modelos de equipamentos Eco Tank L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210, L-5290, L-5590. Rendimento de 7.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	126	Epson	R\$ 59,85	R\$ 7.541,10
57	Tinta Epson T664120AL T664120 T664 Preto Original 70ML. Utilizada em equipamento modelos: L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210, L1300, L-455, L-365, L565 L-565, L396 L-396. Rendimento de 4.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	16	Epson	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00
58	Tinta Epson T664420AL T664420 T664 Amarelo, original 70ML. Utilizada em equipamento modelos: L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210, L1300, L-455, L-365, L565 L-565, L396 L-396. Rendimento de 7.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	9	Epson	R\$ 69,00	R\$ 621,00
59	Tinta Epson T664320AL T664320 T664 Magenta, original 70ML. Utilizada em equipamento modelos: L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210, L1300, L-455, L-365, L565 L-565, L396 L-396. Rendimento de 7.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	9	Epson	R\$ 69,00	R\$ 621,00
60	Tinta Epson T664220AL T664220 T664 Ciano, original 70ML. Utilizada em equipamento modelos: L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210, L1300, L-455, L-365, L565 L-565, L396 L-396. Rendimento de 7.500 pág. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	Unit.	9	HP	R\$ 69,00	R\$ 621,00
73	Tinta HP GT53 GT 53BK Preto 1VV22AL Smart Tank 517 532 617 Deskjet GT 5822 416 116 Original 90ml; utilizada nos seguintes modelos de equipamentos HP: SmartTank 210, SmartTank 532, SmartTank 617 YOF72A, SmartTank 517 1TJ10A, SmartTank 674, Deskjet GT5822, Deskjet GT5810, Ink Tank 416, Ink Tank 116, Ink Tank 316, Ink Tank 412. Rendimento de 2.000 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	8	HP	R\$ 77,20	R\$ 617,60



74	Tinta HP GT52 GT 52C M0H54AL Ciano GT5822 Ink Tank 416 Smart Tank 517 532 617 Original 70ml; utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP DeskJet Tanque de Tinta: SmartTank 210, SmartTank 532, SmartTank 617 YOF72A, SmartTank 517 1TJ10A, SmartTank 674, Ink Tank GT5822, Ink Tank GT5810, Ink Tank 416, Ink Tank 116, Ink Tank 316, Ink Tank 412. Rendimento de 6.500 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	4	HP	R\$ 77,40	R\$ 309,60
75	Tinta HP GT52 GT 52M M0H55AL Magenta GT5822 Ink Tank 416 Smart Tank 517 532 617 Original 70ml; utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP SmartTank 532, SmartTank 617 YOF72A, SmartTank 517 1TJ10A, SmartTank 674, Ink Tank GT5822, Ink Tank GT5810, Ink Tank 416, Ink Tank 116, Ink Tank 316, Ink Tank 412, SmartTank 210. Rendimento de 6.500 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	4	HP	R\$ 78,50	R\$ 314,00
76	Tinta HP GT52 GT 52Y M0H56AL Amarelo GT5822 Ink Tank 416 Smart Tank 517 532 617 Original 70ml; utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP Tanque de Tinta: Deskjet GT 5822 GT-5822, Deskjet GT 5810 GT-5810, Ink Tank 416, Ink Tank 116, Ink Tank 316, Ink Tank 412, Smart Tank 532, SmartTank 674, Smart Tank 617 YOF72A, Smart Tank 517 1TJ10A, Smart Tank 210. Rendimento de 6.500 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	4	HP	R\$ 78,90	R\$ 315,60
77	Cartucho de Tinta HP 712 Preto 3ED71A Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A Original 80ml; para uso em: Plotter HP Designjet T250 modelo 5HB06A, Plotter Designjet T650 modelo 5HB08A e 5HB10A. Rendimento de 6.600 pág. Produto original com Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	2	HP	R\$ 437,30	R\$ 874,60
78	Cartucho de Tinta HP 712 Amarelo 3ED69A Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A Original 29ml; para uso em: Plotter HP Designjet T250 modelo 5HB06A, Plotter Designjet T650 modelo 5HB08A e 5HB10A. Rendimento de 3.000 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	3	HP	R\$ 199,45	R\$ 598,35
79	Cartucho de Tinta HP 712 Magenta 3ED68A Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A Original 29ml; para uso em: Plotter HP Designjet T250 modelo 5HB06A, Plotter Designjet T650 modelo 5HB08A e 5HB10A. Rendimento de 3.000 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	3	HP	R\$ 219,40	R\$ 658,20



80	Cartucho de Tinta HP 712 Ciano 3ED67A Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A Original 29ml; para uso em: Plotter HP Designjet T250 modelo 5HB06A, Plotter Designjet T650 modelo 5HB08A e 5HB10A. Rendimento de 3.000 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	3	HP	R\$ 219,40	R\$ 658,20
81	Cartucho de Tinta HP 711 CZ133A Preto Plotter T120 T520 T130 CQ891A CQ890A CQ893A Original 80ml; para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A, Plotter DesignJet T130 610mm Formato A1 5ZY58A. Rendimento de 6.600 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	3	HP	R\$ 533,00	R\$ 1.599,00
82	Cartucho de Tinta HP 711 CZ132A Amarelo Plotter T120 T520 CQ891A CQ890A CQ893A Original 29ml; para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A, Plotter Designjet T130 Formato A1 5ZY58A. Rendimento de 3.000 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	3	HP	R\$ 273,35	R\$ 820,05
83	Cartucho de Tinta HP 711 CZ131A Magenta Plotter T120 T520 CQ891A CQ890A CQ893A Original 29ml; para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A, Plotter Designjet T130 Formato A1 5ZY58A. Rendimento de 3.000 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	3	HP	R\$ 273,35	R\$ 820,05
84	Cartucho de Tinta HP 711 CZ130A Ciano Plotter T120 T520 T130 CQ891A CQ890A CQ893A Original 29ml; para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A, Plotter Designjet T130 610mm Formato A1 5ZY58A. Rendimento de 3.000 pág. Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	3	HP	R\$ 273,35	R\$ 820,05
87	Kit de Substituição de Cabeça de Impressão HP 713 T250 T650 3ED58A Original; para uso em: Plotter HP DesignJet T250, Plotter HP DesignJet T650. Rendimento 8.000 págs. Produto original com Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	2	HP	R\$ 2.509,50	R\$ 5.019,00



88	Kit de Substituição de Cabeça de Impressão HP 711 T120 T520 T130 C1Q10A Original; para uso em: Plotter HP DesignJet T120, Plotter HP DesignJet T520 910MM, Plotter HP DesignJet T130 610MM, Plotter HP DesignJet T130 610MM. Rendimento 8.000 págs. Produto original com Garantia de 12 meses para os defeitos de fabricação.	Unit.	2	HP	R\$ 2.750,50	R\$ 5.501,00
TOTAL: R\$ 56.284,50						

3.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, obedecendo ao Art. 11 do Decreto Municipal nº 4650/2024.

2 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela administração pública municipal gerenciadora por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.1.4 No caso de prorrogação da ata de registro de preços, os valores registrados poderão ser reajustados, sendo a data-base da proposta da licitação ou do orçamento a que ela se referir, como termo inicial de contagem para aplicação do reajuste. Na hipótese de prorrogação do vínculo, que ultrapasse o limite de 12 [doze] meses, o presente instrumento será reajustado com base no índice IPCA ou outro que o vier a substituir.

6.1.4.1 O reajuste dos preços registrados será formalizado por meio de simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a administração pública municipal procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a gerenciadora deverá realizar a negociação com vistas à redução dos preços registrados, bem como renegociar os valores dos contratos decorrentes da ata de registro de preços, com vistas à alteração contratual, observada o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pela administração pública municipal gerenciadora, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 19 §2º do Decreto Municipal nº 4650, de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela administração pública municipal gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 18, § 3º e § 4º do art. 19, ambos do Decreto Municipal nº 4.650, de 2024.

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência da gerenciadora a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Socorro, 27 de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE SOCORRO

Maurício de Oliveira Santos
Município de Socorro

Vinicius Eugenio
Assessor de Comunicação e Tecnologia

GESTOR DA ATA

Heloísa Laís Dini
Chefe de Gabinete

PROCURADOR(A) JURÍDICO

EMPRESA DETENTORA DA ATA

HELIO DA
SILVA:00513
646701

Assinado de forma
digital por HELIO DA
SILVA:00513646701
Dados: 2026.08.27
13:50:24 -03'00'

COMERCIAL H10 LTDA
Sr. Hélio da Silva
RG 812-658 SSP/ES / CPF 005.136.467-01

TESTEMUNHAS:

Filomena B. F. Corrêa Bueno
RG: 20.488.666-1

Alexandre Galdino de Oliveira
R.G.:27.302.990-3

Relatório Cadastro de Reserva

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 26R/2026 – Processo Nº 56/2026

Relatório gerado as 5:52:29 PM do dia 19 de Agosto de 2026

LOTE 1 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 2 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 24,90

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 3 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 31,90

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 4 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 5 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 6 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 19,90

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 7 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 54,80

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 8 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 34,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 9 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 40,90

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 10 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 28,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 11 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 44,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 12 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 19,90

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 13 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 44,80

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 14 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 15 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 28,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 16 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 46,80

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 17 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 40,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 18 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 39,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 19 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 46,80

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 20 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 50,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 21 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 104,51

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 22 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 23 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 24 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 149,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 25 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 76,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 26 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 27 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 55,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 28 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 19,90

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 29 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 31,90

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 30 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 30,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 31 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 31,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 32 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 44,85

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 33 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 177,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 34 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 35 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 38,60

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 36 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 38,80

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 37 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 38,80

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 38 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 39 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 59,75

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 40 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 59,75

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 41 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 42,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 42 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 41,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 43 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 43,20

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 44 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 44,70

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 45 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 44,70

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 46 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 44,70

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 47 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 48 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 37,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 49 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 62,35

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 50 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 62,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 51 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 64,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 52 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 64,70

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 53 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 59,85

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 54 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 59,85

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 55 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 59,85

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 56 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 59,85

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 57 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 69,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 58 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 69,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 59 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 69,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 60 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 69,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 61 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 60,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 62 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 60,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 63 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 60,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 64 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 60,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 65 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 114,25

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 66 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 94,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 67 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 94,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 68 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 94,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 69 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 99,75

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 70 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 99,75

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 71 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 100,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 72 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 100,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 73 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 77,20

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 74 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 77,40

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 75 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 78,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 76 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 78,90

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 77 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 437,30

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 78 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 199,45

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 79 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 219,40

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 80 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 219,40

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 81 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 533,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 82 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 273,35

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 83 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 273,35

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 84 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 273,35

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 85 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 86 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 87 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 2.509,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 88 - Fase de Adjudicação

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 2.750,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

LOTE 89 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 90 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 91 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 92 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote

LOTE 93 - Fracassado

Valor do lance do primeiro colocado: -

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

O cadastro de reserva não foi habilitado para este lote



COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Relatório Cadastro de Reserva	DATA DE EMISSÃO 19/08/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Lilian Mantovani Pinto De Toledo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - MROC - SFIW



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-MROC-SFIW>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.